



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2021**

No dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Neusa Prechlak e equipe de apoio Aline Greicy Vigo, para julgamento da licitação Pregão Presencial nº 54/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**. A pregoeira constatou a presença das seguintes empresas ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, tendo como representante o Sr. Valmir Americano Marcelino, M F FILIPPINI LTDA, tendo como representante o Sr. Gerson Filippini, ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI, tendo como representante o Sr. José Anelto de Almeida, e EMPRECAT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, tendo como representante o Sr. Juliano Aparecido Do Amaral Guedes. A pregoeira recebeu os documentos de credenciamento dos representantes os quais estavam de acordo com o exigido no edital. Na seqüência os representantes apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital, pelo que passou-se então ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo proposta e documentação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes ao que apurou-se que os preços estavam dentro do limite estabelecido no edital e por isso foram habilitadas. Após passou-se a fase de lances verbais sendo apurado o menor valor do lote. Apurado o menor valor de cada lote foi aberto o envelope contendo documentação da empresa classificada. Conferidos documentos exigidos no edital, bem como os listados no item das observações do item 16, todos apresentaram regularidade, sendo declaradas, até análise da proposta ajustada, vencedoras. Aberto espaço para manifestar intenção de interposição de recurso o representante da empresa ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI manifesta intenção alegando que a empresa M F FILIPPINI LTDA não apresentou documento exigido no item 16.3.9.1 (Certidão Narrativa). Desta forma, a empresa ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI fica ciente do prazo de 24 horas para apresentar planilha ajustada. Quanto ao lote 2, fica aberto o prazo recursal de 3 (tres) dias úteis para apresentação de recurso, prazo já



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

aberto para apresentação de ponderações pelas demais, e decorrido este prazo, havendo interposição de recurso o mesmo será repassado aos demais licitantes, para que, no mesmo prazo, apresentem contrarrazões se assim julgarem necessário. Em tempo o representante da empresa ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI solicita cópia dos documentos da empresa M F FILIPPINI LTDA para instruir o recurso. A pregoeira de imediato forneceu as cópias. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes da proponentes.

Neusa Prechlak
Neusa Prechlak

Pregoeira

Aline Greicy Vigo
Aline Greicy Vigo
Equipe de apoio

Valmir Americano Marcelino
Valmir Americano Marcelino

ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Gerson Filippini
Gerson Filippini

M F FILIPPINI LTDA

José Anelto de Almeida
José Anelto de Almeida

ANNEISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

Juliano Aparecido Do Amaral Guedes
Juliano Aparecido Do Amaral Guedes

EMPRECAT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI,

R